



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 317/2025

04 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diária em favor de **Sandra Paraguassu de Souza Brandelero Lima** e dá Outras Providências.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 03 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) em favor de Sandra Paraguassu de Souza Brandelero Lima, Coordenadora Administrativa, matrícula nº 408 portador do CPF nº ***.924.922-** Para deslocar-se no dia 05/12/2025, às 06h30min, juntamente com a servidor Pedro Bizerra, membro da Comissão de Inventário Patrimonial, até a Casa de Apoio do CIMCERO em Porto Velho, para execução das atividades previstas no âmbito da Comissão de Inventário Patrimonial, com foco na realização do levantamento físico, conferência e identificação dos bens móveis pertencentes ao consórcio. A agenda de trabalho incluirá a verificação detalhada dos bens localizados nos setores administrativos, operacionais, áreas de apoio, alojamentos, refeitório, almoxarifado e demais instalações, com atualização das identificações patrimoniais, registro fotográfico, análise das condições de uso e organização das informações para consolidação dos dados que subsidiarão a elaboração do Inventário Anual 2025. As atividades serão desenvolvidas no fim de semana, justifica-se pelo fato de que, nesses dias, há redução significativa no fluxo de usuários e acompanhantes, considerando a necessidade de acesso contínuo e sem interrupções às dependências da unidade. O retorno está previsto para o dia 07/12/2025, às 18h, após conclusão das atividades programadas

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o retorno da viagem, elemento de despesa 3.3.90.14, 03 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)..

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 04/12/2025 às 15:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **93871** e o código verificador **9E1F9D66**.

Referência: [Processo nº 1-473/2025](#).

Docto ID: 93871 v1